



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

#### **Decreto-Presidencial n° 1/2011:**

Condecora, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, o Embaixador da Federação Russa em Cabo Verde.

#### **Decreto-Presidencial n° 2/2011:**

Condecora, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, o Embaixador do Reino de Espanha em Cabo Verde.

### **CONSELHO DE MINISTROS:**

#### **Decreto-Lei n° 4/2011:**

Aprova o Código das Custas Judiciais.

#### **Resolução n° 5/2011:**

Aprova o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional.

#### **Resolução n° 6/2011:**

Transmite à cidadã Domingas Monteiro de Brito, uma pensão no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) mensais.

#### **Resolução n° 7/2011:**

Transmitindo à cidadã Maria da Luz Mesquitela Lima, uma pensão no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

#### **Resolução n° 8/2011:**

Atribui ao cidadão João Augusto Divo de Macedo, uma pensão no valor de 35000\$00 trinta e cinco mil escudos mensais.

#### **Resolução n° 9/2011:**

Aprova a desmaterialização dos actos do procedimento legislativo do Governo, constantes do Regimento do Conselho de Ministros, aprovado pelo Regimento 1/2009, de 19 de Janeiro.

### **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**

#### **Portaria n° 2/2011:**

Autoriza a fusão, por incorporação, da ECV – Serviços Financeiros, Agência de Câmbios, S.A. e Ecobank Cabo Verde, (I.F.I.), sociedade unipessoal, S.A. na Ecobank Cabo Verde S.A.

### **MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:**

#### **Portaria n° 3/2011:**

Aprova o Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Capacidade até 200 m<sup>3</sup> por recipiente.

#### **Portaria n° 4/2011:**

Aprova o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento de veículos rodoviários.

#### **Portaria n° 5/2011:**

Aprova o Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem e Tratamento de Petróleos Brutos, seus derivados e resíduos.

---

**Resolução nº 5/2011**

**de 17 de Janeiro**

Os Governos da VI e VII Legislaturas reconheceram, nos seus programas de governação, a necessidade de se continuar a promover reflexões e estudos sobre a Segurança Nacional e de se adoptar medidas institucionais consentâneas e correspondentes, como a elaboração de um conceito estratégico de defesa e segurança nacional.

Neste contexto, em 2005, o Governo elaborou o documento contendo «As Grandes Opções do Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional» que fornece as orientações de natureza geral da estratégia global do Estado para a consecução da política de segurança e defesa.

O citado documento foi apreciado favoravelmente pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, tendo sido, posteriormente, por iniciativa do Governo e de modo a garantir a intervenção parlamentar no processo, largamente debatido na Assembleia Nacional, para além de outros sectores da sociedade.

Considerando a necessidade de densificar e concretizar tais opções, torna-se, pois, essencial proceder a uma abordagem mais cuidada e suficientemente diferenciada que tenha em devida conta as especificidades de cada sector envolvido na materialização da política de segurança e defesa.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 62/IV/1992 de 30 de Dezembro e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

**Aprovação**

É aprovado o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional, cujo texto se publica em anexo a presente resolução e dela faz parte integrante.

Artigo 2º

**Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministro.

*José Maria Pereira Neves.*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA  
E SEGURANÇA NACIONAL**

**Introdução**

O objectivo do Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional é estabelecer os aspectos fundamentais da estratégia global adoptada pelo Estado para a consecução dos objectivos da política de segurança e defesa. Para atingir este objectivo, o conceito absorve e assume a visão holística, multi-dimensional e abrangente de defesa nacional estabelecida pela Constituição da República de Cabo Verde, segundo a qual o homem e os seus direitos fundamentais constituem a componente incontornável e essencial.

Além de assumir a defesa da Constituição da República e do Estado de direito democrático e, em consequência, o respeito pelas convenções internacionais, o Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional também assume a visão actual dos conceitos de segurança e defesa que passaram a ser um importante instrumento ao serviço da paz internacional e não apenas um instrumento exclusivo do interesse nacional.

Ao longo dos estudos e do debate que conduziram à aprovação deste Conceito Estratégico foram clarificadas importantes noções que traduzem necessidades fundamentais do desenvolvimento, foi explicada a razão da interligação entre segurança e defesa num quadro de complexidade crescente do contexto estratégico internacional caracterizado essencialmente pela grande rapidez de mudanças impostas pelo desenvolvimento das ciências, pelas novas tecnologias de informação e comunicação e pela importância actual da segurança cooperativa.

Durante esses trabalhos preparatórios analisaram-se as razões que fizeram da segurança nacional uma questão mais complexa do que uma resultante de questões exclusivamente internas, analisaram-se as razões que contribuíram para que a defesa nacional tivesse deixado de estar concentrada na ameaça externa, bem como o aparecimento de novos actores da acção política internacional, influenciando o processo de fragilização gradual, por parte dos Estados, da exclusividade da acção política

internacional. Foram aprofundadas questões relacionadas com a fixação dos valores permanentes da segurança e defesa, o estabelecimento do espaço estratégico de interesse nacional e procedeu-se a uma importante caracterização das ameaças mais relevantes para Cabo Verde.

A par da oficialização dessa análise, importa agora, no CEDSN, traçar as orientações sectoriais em matéria de segurança e defesa, instruir para uma maior eficácia e eficiência na sua aplicação, articular e harmonizar políticas sectoriais das actividades com interesse para a segurança e defesa, otimizar o resultado e as repercussões da aplicação dos valores e objectivos da segurança e defesa na política externa e na política interna e no provimento da segurança dos cidadãos e do património, quer público quer privado.

O presente documento assume, pois, um desígnio integrador dos principais vectores da segurança e defesa, bem como a sua subordinação à política definida e executada pelo Governo. Como documento estratégico, além de se subordinar à acção política do Governo, propõe também opções de acção estratégica que, por sua vez, vão condicionar a escolha dos meios necessários à efectiva aplicação da política nacional de segurança e defesa. Simultaneamente, assume a condição de complementaridade face às Grandes Opções do Plano constantes da agenda estratégica do Governo, contribuindo para a «visão partilhada» do futuro para que a Nação Cabo-Verdiana ultrapasse com sucesso o novo desafio para a afirmação de Cabo Verde como país em vias de desenvolvimento, de rendimento médio, e continue a sua caminhada em paz e segurança rumo ao desenvolvimento.

**I**

**Contexto Internacional**

A característica simbolizadora dos finais do século XX e início deste século é, sem dúvida, a globalização da economia, das ideias e dos dilemas de segurança. Percebido através da internacionalização das transformações económicas, sociais e culturais, que acontecem com uma celeridade sem precedentes, o fenómeno da globalização aproximou e nivelou as Nações. Simultaneamente, vem provocando clivagens nas sociedades nacionais e entre países e mesmo entre regiões, não tanto pelo fenómeno em si mas, fundamentalmente, pela forma desregrada como se tem processado. Prova eloquente deste desregramento é a crise económica e financeira mundial que se vive neste momento e outros problemas conexos, susceptíveis de provocar a instabilidade, como a exploração desmedida dos recursos, a poluição ambiental e o sobreaquecimento do planeta, as novas doenças infecciosas, o desemprego, as migrações, a exagerada concentração urbana, bem como a insegurança marítima e a pirataria.

Se para muitos, a globalização resultou em desenvolvimento e integração, originando blocos económicos prósperos, para outros ela tem significado miséria, fragmentação e desestruturação de identidades, constituindo este fenómeno de exclusão de parte significativa da população mundial dos processos de produção, consumo e acesso à informação, uma das principais causas dos conflitos que pululam nas regiões mais pobres do mundo.

A pobreza nos princípios deste século constitui um dos problemas mais preocupantes da comunidade internacional pelos efeitos devastadores em todas as dimensões da vida social. Aliados à acentuação da pobreza extrema despontam o desemprego, as migrações e uma concentração urbana sem precedentes, elementos potenciadores de agitação social e insegurança.

A recomposição do sistema político internacional, impulsionada por mudanças de paradigma nos aspectos económico, político e espiritual das sociedades é, sem dúvidas, dos aspectos mais marcantes da actual conjuntura.

Nesse processo, tem-se assistido a níveis de conflitualidade que se presumiam ter ficado para trás com o fim da Guerra-Fria, que determinou a perda de influência das ideologias e a hegemonia do mercado e da democracia. Os conflitos armados com bases étnicas, raciais, e no extremismo religioso, político e ideológico são hoje uma realidade que coloca em risco a paz e a estabilidade mundial e tem contribuído para o aparecimento de Estados fragilizados, autênticos santuários do narcotráfico, do tráfico de armas e de pessoas e da criminalidade organizada.

Com efeito, os conflitos violentos, as ameaças terroristas, a proliferação de armas nucleares, o crescimento da comercialização ilícita de armas e drogas e problemas de saúde pública, como são os casos de novas e antigas doenças infecciosas, representam grandes desafios para a comunidade internacional. O combate a essas ameaças carece cada vez mais de cooperação entre Estados, de políticas consensuais, de tal modo que os Estados se vêem obrigados a cooperar e a comprometer recursos, não só em relação a objectivos de segurança nacional ou regional mas também, em relação a objectivos de segurança global.

A globalização do terrorismo e a emergência de actores não estatais no cenário político internacional, que chegam ao ponto de manifestar a intenção de obter armas de destruição massiva, constituem uma das principais preocupações da comunidade internacional em matéria de segurança, transformando-se numa ameaça a que nenhum país ou organização pode ficar alheio.

Após forte pressão do unilateralismo, o multilateralismo parece prevalecer, fortalecendo os princípios consagrados pelo direito internacional como a soberania e a igualdade entre os Estados. A influência das Nações Unidas e de outras organizações internacionais aumentou consideravelmente e a tendência para o crescimento da importância da opinião pública internacional tornou-se evidente, como se constata do lugar ocupado por muitas organizações não governamentais e media internacionais. A emergência de novas potências económicas e militares mundiais, exigindo uma participação mais activa nas tomadas de decisão sobre as grandes questões que preocupam a humanidade, também contribuiu, em boa medida, para a afirmação do multilateralismo, a bem da estabilidade internacional. As decisões da ONU demonstram também a grande preocupação em relação à prioridade que deve ser dada à segurança humana no quadro da elaboração das políticas de segurança e defesa.

Tendo sido afastada a probabilidade de um conflito generalizado entre Estados, é possível, no entanto, definir linhas de instabilidade, envolvendo a África do Norte, a África Subsaariana, o Médio Oriente, os Balcãs, o Cáucaso, a Ásia Central e a Ásia do Sul.

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) alargou a sua esfera de actuação para fora do seu espaço tradicional, enquanto se assiste à formação de novo instrumento de segurança colectiva – a Organização de Cooperação de Shangai (SCO) constituída pela Rússia, China e outros países asiáticos, tornando ainda menos previsível a situação geoestratégica mundial.

A Organização das Nações Unidas vem assumindo um papel mais interventivo na área da segurança internacional, enquadrando um conjunto crescente de acções no domínio das operações humanitárias e de apoio à paz, nos mais diversos pontos do globo, do mesmo passo que estimula a assumpção, por organizações regionais, da responsabilidade directa pela monitorização e resolução dos conflitos nas respectivas áreas de jurisdição.

A África Ocidental continua assolada pela instabilidade governativa e por conflitos de diversa índole que enfraqueceram alguns Estados que correm sérios riscos de ser dominados pelo crime organizado, designadamente pelos cartéis de droga. O tráfico de armas prossegue nesta região que já está sendo alvo da actuação do terrorismo global e que assiste ao recrudescimento da pirataria marítima com fulcro no Golfo da Guiné.

Por outro lado, o grande aumento do consumo de hidrocarbonetos e outras matérias-primas de interesse estratégico, pelas novas economias, aliado ao facto das economias mais desenvolvidas – EUA, China, Japão e Alemanha – serem todas importadoras de petróleo e gás natural e dos países da OPEP não preverem, num futuro próximo, aumentar a sua produção leva, inevitavelmente, a uma intensa competição pelos hidrocarbonetos. Por isso, a região do Golfo da Guiné, rica em petróleo e hidrocarbonetos, ganhou uma importância estratégica acrescida, a que Cabo Verde, pela sua localização geográfica, não deve ficar indiferente.

A esta situação não é estranho o recrudescimento da assistência aos países da região, em matéria de segurança, por parte das Nações Unidas e de outras organizações, bem como a decisão americana de criação de um novo comando, a juntar-se aos já existentes para os outros continentes, designado AFRICOM.

A par deste processo de procura de soluções para os problemas de segurança, assiste-se a um forte movimento para a integração económica dos Estados dessa Região que pretende, na prática, acabar com as barreiras para a livre circulação de pessoas e bens e estabelecer uma zona monetária comum. A CEDEAO, principal organização económica da região, encontra-se em plena fase de amadurecimento, e tem desempenhado um importante papel na procura das melhores vias que levem os Estados membros a encontrar os caminhos da boa governação e da estabilidade.

Essa vontade de integração económica tem sido acompanhada nos últimos anos por acções concretas visando a assumpção pelos Estados e pelas suas organizações regionais, de novos paradigmas para a correcta gestão e resolução dos conflitos e pela manutenção da paz e segurança.

















**6. Meios institucionais da sociedade civil.** Além dos meios institucionais de segurança assegurados pelo Estado, começam a despontar empresas do sector privado da segurança. O incentivo dessas empresas deverá ser assumido pelo Estado quer no quadro do papel crescente que a sociedade civil deve ser chamada a desempenhar nesta área, quer devido à importância do sector privado para o desenvolvimento da economia. É, também, de se encarar a participação do poder municipal na protecção das comunidades e dos bens municipais.

**7. Programação de recursos.** O Estado de Cabo Verde assume a necessidade da capacitação constante das Forças Armadas, da Polícia, dos Serviços de Informações da República e de outras instituições com funções de segurança, pressupondo a adopção de políticas que propugnem o seu equipamento e contribuam para o prestígio dessas instituições, a expressão das motivações e incentivos que permitam assegurar os efectivos necessários ao desempenho das missões e a sua valorização pessoal, técnica e profissional.

A programação financeira das Forças Armadas e das infra-estruturas de defesa, bem como da Polícia é uma condição necessária para o cumprimento dos objectivos da política de segurança e defesa, tal como o é a modernização dos respectivos equipamentos, de acordo com a situação económica e financeira do país. A programação deverá ter em conta todos os recursos humanos e materiais existentes, bem como a racionalização das estruturas evitando, assim, a sua duplicação.

**8. Prioridades.** Apesar da necessidade de assegurar todos os objectivos e capacidades necessárias à segurança e defesa, a modéstia dos recursos financeiros impõe que se estabeleçam prioridades na alocação dos meios, no quadro da programação dos recursos. Neste sentido, a segurança do território nacional e das populações deve prevalecer sobre a salvaguarda de outros interesses. De igual modo, a prioridade deverá ir para as forças que se destinam a responder às ameaças para as quais existe um elevado risco de se verificarem e à defesa dos interesses com enorme probabilidade de serem agredidos. Por isso, deverão merecer a maior prioridade a obtenção das capacidades de combate à criminalidade e à delinquência e de monitorização e controle do território marítimo, a par da capacidade de prevenção.

**9. Coordenação.** A realização dos objectivos da política de segurança e defesa implica a adopção de uma acção planificada que, para além de outros factores, tenha em conta as linhas de acção estratégica para os diferentes sectores, os meios institucionais existentes e o reforço da coordenação entre as políticas sectoriais do Estado, nomeadamente entre as políticas externa e interna e entre os sectores militar e não militares, bem como entre os diversos sectores civis que perseguem a política de segurança e defesa.

O reforço da capacidade da Nação no domínio da segurança e defesa depende da coordenação entre as políticas sectoriais de educação e cultura, de comunicação social,

de protecção civil, de provimento da segurança e ordem pública, de prevenção e repressão da criminalidade, de saúde, sobretudo, na sua valência relativa à saúde pública, de ordenamento do território e protecção do ambiente, de transportes e comunicações, de energia e água e de economia e finanças, para citar apenas algumas das actividades consideradas de maior relevância.

Deve ser devidamente destacada a relevância da coordenação das acções entre as Forças Armadas, a Polícia e outras instituições que prosseguem a actividade de segurança e defesa em tempo de paz, de crise ou de eventual conflito armado. Essa coordenação deverá processar-se a todos os níveis, desde o estratégico ao tático, passando pelo operacional, sendo de se privilegiar, para o efeito, o estabelecimento de órgãos específicos, permanentes ou eventuais, consoante os casos e os níveis. De igual modo, essa coordenação deverá traduzir-se na optimização da exploração dos meios materiais pertencentes a cada uma das forças ou serviços de segurança e defesa, assegurando a sua utilização em benefício da missão, independentemente da instituição responsável pela sua execução.

Tal como aprovado em Conselho de Ministros a 2 de Dezembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*